

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 001/2019

EMENTA: Rejeita as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.- Exercício Financeiro de 2012.

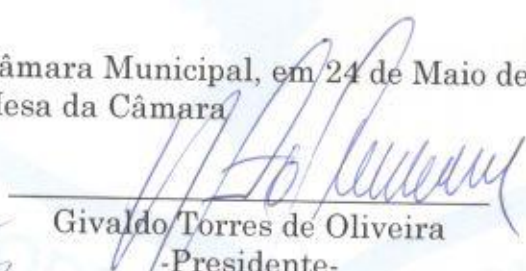
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

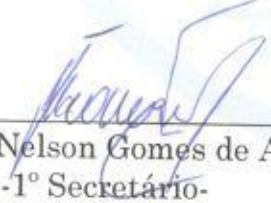
Art. 1º – Ficam Rejeitadas as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Adauto Carvalho de Azevedo, relativas ao exercício financeiro do ano de 2012, deixando de prevalecer o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.


Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

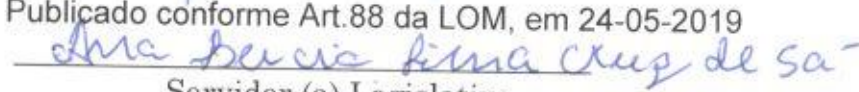
Câmara Municipal, em 24 de Maio de 2019
Mesa da Câmara


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-


José Nelson Gomes de Araújo
-1º Secretário-


Jorge Carlos de V. Silva
2º Secretária

Publicado conforme Art.88 da LOM, em 24-05-2019


Servidor (a) Legislativo
Matricula: 003